



FISCO

Prazo para a entrega da modelo 22 foi adiado para 15 de julho

Despacho do Governo dá mais um mês e meio às empresas para cumprirem obrigações declarativas e de pagamento.

As empresas poderão, este ano, entregar a declaração de IRC relativa ao ano fiscal de 2023, a chamada modelo 22, até ao dia 15 de julho. A prorrogação consta de um despacho datado de 14 de março assinado pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), Nuno Santos Félix, e agora divulgado no Portal das Finanças.

A data limite para a submissão da modelo 22 é, em regra, o dia 31 de maio, mas este ano o Governo decidiu dar mais um mês e meio às empresas.

A explicação, de acordo com o despacho do SEAF, prende-se com o facto de os formulários digitais para o preenchimento da declaração de rendimentos das empresas só terem ficado disponíveis a 14 de março, o que inviabiliza a regra prevista na Lei Geral Tributária segundo a qual os formulários devem ser disponibilizados pela AT, no Portal das Finanças, com uma antecedência mínima de 120 dias em relação à data limite do cumprimento da obrigação declarativa.

Assim sendo, “as obrigações de entrega da declaração periódica de rendimentos de IRC do período de tributação de 2023 e respetivo pagamento” poderão “ser cumpridas até 15 de julho, sem quaisquer acréscimos ou penalidades”, determina o despacho de Nuno Santo Félix.

Prazo será maior do que é habitual

Já vem sendo habitual, nos últimos anos, a prorrogação da data de entrega da modelo 22, mas não é habitual as empresas terem tanto tempo mais – no ano passado e no anterior, por exemplo, a prorrogação foi até 6 de junho. Só em 2021 é que se verificou igual alargamento, nessa altura para 16 de julho,

uma decisão tomada no contexto da pandemia de covid-19 – estavam aí em causa os rendimentos de 2022 –, com os contabilistas certificados a pressionarem o Governo e a avisarem que com as baixas que tinham, não conseguiriam dar conta do recado.

Contabilistas têm defendido alteração à lei

De resto, a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem vindo a defender uma alteração à lei, no sentido de que o prazo seja alargado.

Os contabilistas alegam que se trata de um período complicado em termos de trabalho, com muitas obrigações fiscais a concentrarem-se na mesma altura – por exemplo, a entrega da Informação Empresarial Simplificada, que é muito exigente.

De acordo com as estatísticas do IRC de 2021 – o último ano em que há dados oficiais disponibilizados pelas Finanças – entregaram a modelo 22 quase 541 mil empresas e o IRC liquidado somou 5.307 milhões de euros.

Uma esmagadora maioria de 87,0% das declarações referiam-se a contribuintes cujo volume de negócios era inferior a 500 mil euros. ■ FL

15

JULHO

É a data limite para a entrega da modelo 22 por parte das empresas. O prazo que termina geralmente a 31 de maio foi de novo adiado.